PORTARIA Nº116, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Seleção de acordo com o Art. 20 do Decreto nº 5.680, de 17 de agosto de 2021".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.663, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Especial de Seleção, para o processo de qualificação e seleção de Organização Social (OS) para a prestação de serviços, gerenciamento, operacionalização, apoio e execução de serviços, atividades e assistência na Atenção Primária em Saúde, Média Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Assistência de Urgência e Emergência (UPA – 24 horas – Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Domiciliar - EMAD e EMAP), conforme previsto no Art. 20 do Decreto nº 5.680, de 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão Especial de Seleção, que passará a ser composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- Euza Mara Prini – Presidente
- Rosa Maria Vitto
- Marisa de Souza Coimbra de Pauli
- Eduardo Lino Gonçalves
- Joaquim Miquinioty Neto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal